Of. GP/DL n.º 930/19

Valinhos, 11 de setembro de 2019.

Senhor Prefeito,

Passo às mãos de Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, o Autógrafo nº 113-A/19, do Projeto de Lei n.º 15/19, de autoria do vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni, cujo Veto Total n.º 26/19 (Mens. 63/19) foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 10 de setembro do corrente ano.

Sem mais, apresento a Vossa Excelência minhas cordiais saudações.

**Dalva D. S. BERTO**

**Presidente**

Exmo. Sr.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Valinhos/SP